



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência TRF2 1884846

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de locação de espaço físico, incluindo custo operacional de pessoal de apoio, para aplicação das provas escritas do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, no Estado do Espírito Santo, nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, para cerca de 200 candidatos, incluindo custo operacional de pessoal de apoio.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da CONJED Participações Ltda – CNPJ no. 04.585.892/0001-90, para realização de serviços de locação de espaço para aplicação de provas escritas do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região no Estado do Espírito Santo, nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, para cerca de 200 candidatos, incluindo custo operacional de pessoal de apoio.

1.1.1.1. O local de prova no Espírito Santo deve:

1.1.1.1.1. Possuir disponibilidade para atendimento nos dias indicados (08 e 09 de agosto);

1.1.1.1.2. Ter fácil acesso por transporte público ou particular;

1.1.1.1.3. Ter acesso facilitado para cadeirantes;

1.1.1.1.4. Estar limpa e com boa iluminação;

1.1.1.1.5. Estar preparada no sábado (08/08/2026) às 10 horas e no domingo (09/08/2026) às 6 horas;

1.1.1.1.6. Possuir cadeiras para canhotos e destros;

1.1.1.1.7. Ter laboratório de informática com equipamentos somente com o editor de texto Word;

1.1.1.1.8. Ter banheiros para PCD;

1.1.1.1.9. Possuir bebedouros;

1.1.1.1.10. Possuir salas com ar condicionado e boa iluminação;

1.1.1.1.11. Possuir ascensorista para os elevadores.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

A execução do objeto ocorrerá exclusivamente nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, conforme autorização do E. Órgão Especial do TRF2, em sessão administrativa.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Aproximadamente 200 (duzentos) candidatos aprovados para a segunda fase.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. As provas serão realizadas no CONJED PARTICIPAÇÕES LTDA, situado à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lúcia, Vitória/ES

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. Cumprir integralmente as obrigações constantes da proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Responder tempestivamente aos questionamentos do fornecedor.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Não se aplica.

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Despesa de natureza operacional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para realizar as provas escritas (discursiva e de sentenças cível e criminal) para o XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, no Espírito Santo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A instituição fornecerá o local e apoio administrativo necessário para a realização das provas nos dias 08 e 09 de agosto de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. O local de prova no Estado do Espírito Santo deve:

4.1.1.1. Possuir disponibilidade para atendimento nos dias indicados 08 e 09 de agosto;

4.1.1.2. Ter fácil acesso por transporte público ou particular;

4.1.1.3. Ter acesso facilitado para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;

4.1.1.4. Estar limpa e com boa iluminação;

4.1.1.5. Precisa estar preparada no sábado (08/08/2026) às 10 horas e no domingo (09/08/2026) às 6 horas;

4.1.1.6. Possuir cadeiras para canhotos e destros;

4.1.1.7. Ter laboratório de informática com equipamentos somente com o editor de texto Word;

4.1.1.8. Ter banheiros para PCD;

4.1.1.9. Possuir bebedouros;

4.1.1.10. Ter ar condicionado;

4.1.1.11. Salas com iluminação;

4.1.1.12. Ascensorista para os elevadores.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica, dada a natureza do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Realização regular e adequada das provas escritas do certame, em local com espaço adequado e compatível com o quantitativo de candidatas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Durante a execução será verificado o cumprimento dos requisitos, previstos no subitem 4.1.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços de locação de espaço físico e apoio operacional, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, da seguinte maneira:

7.1.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior à aquele estabelecido ;

7.1.2. no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, devidamente atualizado;

7.1.3. as notas fiscais deverão ser enviadas para fins de pagamento, exclusivamente, através do Sistema SIGEO-JT.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor ocorre por inexigibilidade de licitação (art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021), em razão das características singulares de localização, disponibilidade e infraestrutura do imóvel no município de Vitória/ES, que atendem de forma plena e exclusiva às necessidades da Administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado para a presente contratação é de R\$ 12.000,00, conforme apurado nos autos, tomando-se por base a proposta apresentada pelo fornecedor e o respectivo mapa comparativo de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Concurso Público o foi autorizado por decisão do E. Órgão Especial do TRF2, em sessão administrativa.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos constarão do presente termo, no que couber .



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA NOVELLINO DOS SANTOS**, Assessor, em 08/07/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884846** e o código CRC **5AA5C94E**.